



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE MAIO DE 2013

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 106 da [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve designar para comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do Procedimento Administrativo MPF/PRR 3ª Região nº 1.03.000.000640/2013-85, os seguintes servidores:

I - Presidente: SILVANA MIELE, matrícula nº 19876-5, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 13;

II - Membros: ENIO YUDI HAYASHIDA, matrícula nº 16471-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 4, e LUIS CLAUDIO TALASQUI, matrícula nº 5929-3, Analista de Informática/Suporte Técnico, código AN-104.03, classe C, padrão 13;

III - Suplentes: ROGÉRIO JOSÉ NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 5914-5, Analista Administrativo, código AN-103.00, classe C, padrão 13, e ESTHER NOVAIS SANTOS SOBRINHO, matrícula nº 22938-5 Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 1.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 maio 2013, Caderno Administrativo, p. 45](#)

MPF
Ministério Público Federal